

### **TERMO ADITIVO Nº. 096/2019**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018, Tomada de Preços nº 002/2018, Processo Administrativo nº 029/2018, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de obra de revitalização da Praça da Bíblia, conforme Contrato de Repasse nº. 841482/2016 firmado entre o município de Guaraniésia, e o Ministério do Turismo.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, e pelo **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, Senhor Paulo Roberto Gomes, residente e domiciliado na Rua Dona Julia Perocco, nº 62, Parque do Trevo, nesta cidade, portador do CPF nº. 198.158.836-15 e do RG nº M1-019.952 SSP/MG, doravante denominado Contratante e **Premol Engenharia e Empreendimentos Ltda EPP**, doravante denominado **Contratado**, neste ato representando pelo Senhor Paulo da Silva Ferreira Filho, portador do CPF nº 396.233.516-15 e do RG nº M-1.148.823 SSP/MG, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

#### **Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal.**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 3ª do contrato original e em consonância com o artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **Cláusula 2ª. VALOR:**

2.1. O valor do contrato original sofrerá um acréscimo de 7,05%, ou seja R\$ 17.673,68 (dezessete mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor do contrato original em R\$ 268.525,77 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).

2.2. O aditamento se faz necessária devido a alteração do plano de trabalho, conforme planilha anexa.

**Clausula 3ª. Da Dotação Orçamentaria:**

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
Revitalização/ Reforma Praça Bíblia	02.70.01.23.695.0706.1122 – 4.4.90.51.01 Obras e Instalações de Domínio Público

**Cláusula 4ª. Disposições Gerais:**

4.1. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes.

**Cláusula 5. Publicidade:**

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 17 de julho de 2019

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo Roberto Gomes**  
**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**Paulo da Silva Ferreira Filho**  
**Premol Engenharia e Empreendimentos Ltda EPP**  
**Contratado**



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**Sector de Obras e Urbanismo**

**Ofício: 124/2019**

**Serviço: Secretaria de Obras e Urbanismo**

**Destino: Divisão de Licitação e Compras**

**Contrato n.º. 039/2018 - Tomada de Preço n.º. 002/2018 -Processo n.º. 029/2018**

**Objetivo: Contrato de empresa para prestação de serviço de obra de revitalização da Praça da Bíblia, conforme Contrato de Repasse n.º. 841482/2016 firmado entre o município de Guaranésia, e o Ministério do Turismo e a empresa PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

Objetivando o término da obra acima referenciada, a sua entrega ao uso da população que lhe é de direito e após a verificação de ajustes necessários na planilha original adequando tecnicamente o desenvolvimento da mesma.

*Solicitamos* aditivo do contrato original na ordem de R\$ 17.673,68 valor este oriundo de recursos próprios conforme prevê a Lei 8666/93 e com fulcro no Contrato acima descrito (“**Art. 65.- I - unilateralmente pela Administração:-b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;**”)

O montante de R\$ 17.673,68 é resultante de acréscimos dos quantitativos dos itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.6, 1.2.7, 1.2.9, 1.3.2, 1.3.4, 1.3.6, 1.3.10, 1.4.6, 1.4.8, 1.5.1, 1.5.2, 1.8.4, 1.8.5, 1.8.6 da planilha orçamentária conforme anexo.


Certos da aceitação deste pedido e estando prontos para dirimir quaisquer esclarecimentos...

Subscrevemos.

Guaranésia, 28 de maio de 2019.

Álvaro Freitas Silva  
ENG. CIVIL - CREA 33103/D  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Álvaro Freitas Silva**  
**Engenheiro Civil- Crea- 33.103/D**

  
**Paulo Roberto Gomes**  
**Secretário de Obras e Urbanismo**

**Paulo Roberto Gomes**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA**



GUARANIÉSIA  
PREFEITURA DA CIDADE

## PLANILHA ADITIVO- PRAÇA DA BÍBLIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Considerar Arredondamento:		
						NÃO	SIM	
						PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
<b>TOTAL</b>							<b>17.673,68</b>	
<b>1</b>	<b>M</b>	<b>INFRAESTRUTURA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA</b>					<b>17.673,68</b>	
<b>1.1</b>	<b>A</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS</b>						
<b>1.2</b>	<b>A</b>	<b>ESCAVAÇÃO DE TERRA E REMOÇÕES DE MEIO-FIO E BLOQUETE</b>					<b>2.896,95</b>	
1.2.1	S	SINAPI	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	35,00	8,35	292,25
1.2.2	S	SINAPI	85375	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	M2	60,00	13,16	789,61
1.2.3	S	SINAPI	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,25	244,71	305,89
1.2.4	S	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	6,60	65,24	430,58
1.2.6	S	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,00	20,75	622,50
1.2.7	S	SINAPI	72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	30,00	0,81	24,30
1.2.9	S	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	18,00	23,99	431,82
<b>1.3</b>	<b>A</b>	<b>ASSENTAMENTO DE BLOQUETE E MEIO-FIO</b>					<b>9.899,96</b>	
1.3.2	S	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	37,00	37,83	1.399,71
1.3.4	S	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	27,00	39,58	1.068,66
1.3.6	S	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	88,00	75,68	6.659,84
1.3.10	S	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	25,00	30,87	771,75
<b>1.4</b>	<b>A</b>	<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE (PISO TÁTIL)</b>					<b>847,98</b>	
1.4.6	S	SINAPI	73922/3	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	12,00	47,96	575,52
1.4.8	S	Composição	001	20 X 20 CM, TATIL EM COR AMARELA/VERMELHA	m²	3,00	90,82	272,46
<b>1.5</b>	<b>A</b>	<b>PISO TÁTIL E ACESSIBILIDADE</b>					<b>1.015,77</b>	
1.5.1	S	Composição	001	20 X 20 CM, TATIL EM COR AMARELA/VERMELHA	m²	5,00	90,82	454,10
1.5.2	S	SINAPI	87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	1,35	416,05	561,67
<b>1.6</b>	<b>A</b>	<b>PINTURA DE MEIO-FIO</b>						
<b>1.7</b>	<b>A</b>	<b>LIMPEZA DE BLOQUETE SEXTAVADO NÃO REMOVIDO</b>						
<b>1.8</b>	<b>A</b>	<b>PLATAFORMAS DE USO MULTIPLO</b>					<b>3.013,02</b>	
1.8.4	S	SINAPI	74005/1	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3		4,79	
1.8.5	S	SINAPI	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	25,00	75,11	1.877,77
1.8.6	S	SINAPI	73991/2	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	25,00	45,41	1.135,25
<b>1.9</b>	<b>A</b>	<b>LIMPEZA DE OBRA E FINALIZAÇÃO</b>						

Nome:  
Cargo:

Alvaro Freitas Silva  
ENG. CIVIL - CREA 58114-4/10  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO